ofertadas tempestivamente às fls. 264/265 e fl. 272. Defiro a produção de prova oral. 2) Nos termos do artigo 283 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, o prazo da defesa prévia destina-se ao requerimento ou produção de provas pela defesa. Assim, as argumentações do ilustre defensor do acusado serão apreciadas em momento oportuno, após o encerramento da instrução, quando da elaboração do relatório final. 3) Designo para o dia 22 de junho de 2022 às 15:00h para AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, por VIDE-OCONFERÊNCIA, para oitiva DA (S) TESTEMUNHA (S) MARIA DO SOCORRO BARRENSE FERNANDES e GISELE ADRIANA CAVALARI DE OLIVEIRA SANTOS (ADMINISTRAÇÃO). 4) A audiência será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA ficando facultada as testemunhas a escolha do local onde pretendem prestar o depoimento. Para tanto, as testemunhas, até o dia 07 de junho de 2022 deverão informar um endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de convite referente à participação na audiência referida, bem como número de telefone. As testemunhas deverão informar seu endereço eletrônico (e-mail) por mensagem eletrônica para o e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br. 5) As testemunhas da Administração e defesa, servidores públicos estaduais, serão notificadas pessoalmente. 6) As testemunhas de DEFESA serão notificadas por meio do defensor, nos termos do art. 287, caput, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, cabendo a estes apresentar o e-mail(s) da(s) respectiva(s) testemunha(s), até o dia 07 de junho de 2022. 7) Depois de informar seu endereço eletrônico, as testemunhas receberão, no e-mail indicado, um link com orientações para participar da videoconferência. 8) Notifiquem-se os defensores, Dr. Fabiano Barceloni - OAB/SP 387.567 (procuração, folhas 254) e Dra. Juliana Ramos de O.C. Alves - OAB/SP 249.650 (credenciamento, fls. 266), para a audiência acima, bem como para que, até o dia 07 de junho de 2022, informem o seu endereco eletrônico (e-mail) a fim de viabilizar sua participação na audiência ora designada e para o recebimento de informacões sobre a realização da videoconferência, através do e-mail: pge-ppd-9up@sp.gov.br, com aviso de recebimento, que servirá como protocolo. 9) Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone. no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendado DR. FABIANO BARCELONI - OAB/SP 387.567

DRA. JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA CATANHA ALVES

OAB/SP 249.650 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SEDUC 2174528/2019 - GDOC 1000726-43453/2020

INTERESSADO: PL.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 148 vs. a saber: 1. Intime-se pela derradeira vez o defensor indicado no substabelecimento de fls 87. 2. Intime-se o acusado para que indique novo defensor, no prazo de 5 dias. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendado

DR. BERTUČE DA SILVA DOMINGUES – OAB/SP 437.812 PROCESSO SEDUC 17747/2020

INTERESSADO: D. F. M. T.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista — São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 85. a saber: 1 - Recebo os documentos enviados pela origem (fls. 78/84). 2 - Dou por encerrada a instrução. Intime-se a defesa para apresentar alegações finais no prazo legal. 3 - Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LEDA DOS SANTOS RAMOS - OAB/SP 371.207 DRA. ADRIANA ANDREA DOS SANTOS - OAB/SP 154.168 PROCESSO SEDUC 0746/2018 1000726.216298/2018

INTERESSADO: C. A. F. Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 155, a saber: 1) Recebo os documentos enviados pela origem e juntados às fls. 132/154. 2) Intime-se a i. defesa (procuração de fls. 78) para que apresente Alegações Finais no prazo legal. 3) Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. LUCAS EMANUEL RICCI DANTAS - OAB/SP nº 329.590 150943/2019 GDOC PROCESSO SEDUC

1000726.225440/2019 INTERESSADO: A. M. V.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 784, a saber: 1) Tendo em vista a inércia do defensor, intime-se o acusado para que constitua novo defensor no prazo de 5 (cinco) dias. 2) Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. LEDA DOS SANTOS RAMOS - OAB/SP 371.207 DRA. FRANSSILENE DOS SANTOS SANTIAGO - OAB/SP 265.756

PROCESSO SEDUC 08326/2019 INTERESSADO: M. B. G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 174, a saber: 1) Recebo a defesa prévia juntada às fls. 168/173 com documentos. 2) Oficie-se ao DPME para envio do prontuário médico e à origem para envio da ficha funcional e de freguência dos anos de 2018 até a presente data. 3) Publique-se e cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR - OAB/SP 347.202 GDOC PROCESSO SEDUC 1214501/2019 1000726.25830/2020

INTERESSADO: A. P. M. e Outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 2ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 · Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 293, a saber: 1) Diante do contido às fls. 292, fica nomeada como defensora dativa do coindiciado A. de P.M., a advogada, Dra. Silvana Elias Moreira, OAB/SP no 139.005, que deverá ser intimada da presente nomeação, bem como de que deverá apresentar defesa prévia no prazo de 3 (três) dias, nos termos do que estabelece o art.283 da Lei nº 10.261/68. 2. Comunique-se o indiciado por mensagem eletrônica. 3. Publique-se, intimando-se a defensora do presente despacho. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará suieito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. SILVANA ELIAS MOREIRA - OAB/SP 139.005 PROCESSO SEDUC 2579989/2019 **GDOC** 1000726.516375/2019

INTERESSADO: A.P.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 209, a saber: 1. Fls. 205/206 - Trata-se de manifestação do defensor constituído pelo acusado (Dr. Matheus Galon Tanaka, OAB/SP 361.207, procuração às fls. 207/208) para que lhe seja encaminhada cópia digitalizada dos autos, com a reabertura de prazo para alegações finais, sendo que tal manifestação foi encaminhada ainda durante o prazo para apresentação da peca defensiva pelo Sr. Advogado credenciado junto a esta PPD. 2. Defiro cópia digitalizada dos autos, devendo o interessado, previamente ao encaminhamento da digitalização, comprovar o recolhimento em Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE-SP, nos termos da Portaria CAT 125, de 09.09.2011, publicada no DOE de 17.09.2011. 3. O prazo para alegações finais será o de sete dias, a contar do encaminhamento das cópias digitalizadas ao Sr. Defensor. 4. Expeça-se atestado ao Dr. João Marcos Teixeira de Souza, OAB/SP 404.103, dos serviços realizados nestes autos. 5. Intime-se. (Dr. Matheus Galon Tanaka, OAB/SP 361.207 e Dr. João Marcos Teixeira de Souza, OAB/SP 404.103). Publique-se.

DR. MATHEUS GALON TANAKA - OAB/SP 361.207 DR. JOÃO MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA - OAB/SP 404.103 PROCESSO SEDUC 933228/2021 1000726.17031/2021

INTERESSADO: S. H. R. R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 — Bela Vista — São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 117, a saber: 1) Fl. 112 – Trata-se de manifestação da defesa informando que "vai aguardar a decisão do Mandado de Segurança, em anexo o seu resultado final. para somente depois se defender no processo-supra" (sic). 2) A Presidência desta 5ª. Unidade Processante da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares não foi comunicada de nenhuma decisão judicial determinando a não realização da audiência de interrogatório designada para o próximo dia 01.04.2022, às 10h. Não comparecendo o acusado. será decretada sua revelia, prosseguindo-se nos demais atos e termos do processo, nos termos do artigo 280 da Lei n° 10.261/68. 3) Intime-se o Sr. Defensor para apresentar procuração e indicar o e-mail do acusado, para encaminhamento do link de acesso à audiência (Dr. Roque Aparecido dos Santos, OAB/SP 401,439). Publique-se, A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, anós fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareca no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. ROQUE APARECIDO DOS SANTOS - OAB/SP 401.439 640109/2021 PROCESSO SEDUC 1000726.12913/2021

INTERESSADO: C. R. e Outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 · Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 140, a saber: 1) Recebo a defesa prévia (fls. 131/139), sem documentos, mas com a indicação de uma testemunha, que será ouvida na mesma data da audiência já designada (07.06.2022, às 15h00), após a oitiva da testemunha arrolada pela Administração. Observo que por ter interesse no litígio, a testemunha indicada pela defesa será ouvida nos termos do §5º do artigo 447 do Código de Processo Civil. Cumpra-se o já determinado à fl. 125. 2) Intime-se a defesa (Dra. Jéssica Cristina Pereira Siqueira, OAB/SP 447.172). PUBLIQUE-SE. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareca no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos

DRA. JÉSSICA CRISTINA PEREIRA SIQUEIRA - OAB/SP 447.172

documento

assinado digitalmente

PROCESSO SEDUC 2331/2016 GDOC 1000726.402365/2016 INTERESSADO: L. E. G. C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª idade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista — São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 315, a saber: 1) Recebo a petição de fl. 314 apresentada pela defesa de Leila, com rol de testemunhas. 2) Solicite-se à Diretoria de Ensino — Região Itapetininga, por mensagem eletrônica, que seja informado a esta Unidade, no prazo de 05 (cinco) dias, "se anteriormente à denúncia do horário irregular, houve ou não, orientação à acusada quanto à vinculação de seu horário", con forme requerido pela defesa. Decorrido o prazo sem resposta, reitere-se. 3) Defiro a produção de prova testemunhal requerida pela defesa, em data oportuna. 4) Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. TALES CUNHA CARRETERO - OAB/SP 318.833 PROCESSO SEDUC 1394/2015 GDOC 1000726.119356/2015 INTERESSADO: R. L. e Outro.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 111, a saber: 1) Providencie a Assistência o envio do link para o indiciado e seus advogados participarem da audiência por videoconferência já designada para os endereços eletrônicos fornecidos a fl. 109. 2) Façam-se as devidas anotações para que o nome da Dra. Patricia Barbieri Diezel de Queiroz, OAB/SP no 209.547, também passe a figurar como advogada de defesa do indiciado William. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100 das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI – OAB/SP 243.727 DR. RODRIGO SOARES PEREIRA - OAB/SP 340.619 DR. LUCAS MALACHIAS ANSELMO - OAB/SP 359.753 DRA NAYHARA MENDES CARVALHO SCARABELE - OAB/

SP 392.336 DR. EDUARDO ANTONIO BERTONI HOLMO - OAB/SP

202.602 DRA. PATRICIA BARBIERI DIEZEL DE QUEIROZ - OAB/SF 209.547

PROCESSO SEDUC 705087/2019 GDOC 1000726.537652/2017

INTERESSADO: L.T.S.J. e outros

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula 172 - Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do des pacho de fls. 264, a saber: 1) Recebo a petição e documentos apresentados pela defesa dos indiciados a fls. 241/262, com rol de testemunhas. 2) Defiro a produção de prova testemunhal. 3) Fica mantido o dia 18/04/2022, às 11h30min, para realização de audiência de instrução por videoconferência, oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela Administração, que deverão ser notificadas pela PPD, conforme termo de audiência de fl. 226, e a testemunha arrolada pela defesa, que deverá comparecer independente de intimação. 4) Providencie -se a documentação de praxe que antecede o encerramento da instrução processual. 5) Deverão os Drs. Artur D'Jesus Moraes OAB/SP nº 436.467, e Cesar Pinto Xavier, OAB/SP nº 361.381 providenciar a juntada aos autos da procuração outorgada pela indiciada Simone, no prazo de 05 (cinco) dias. 6) Dê-se ciência do inteiro teor do presente despacho ao advogado de defesa, por publicação no D.O.E. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291 7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendado

DR. ARTUR D'JESUS MORAES - OAB/SP Nº 436.467 DR. CESAR PINTO XAVIER - OAB/SP N° 361.681 **GDOC** PROCESSO SEDUC 2540/2016 1000726.482076/2016

INTERESSADO: R.A.G. e outros

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 - Bela Vista — São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 408, a saber: 1) Recebo as petições, com rol de testemunhas, apresentadas pelas defesas de Selma a fl. 399, Adriana, Maria Aparecida e Regina a fl. 403 e Andrea a fl. 405. 2) Recebo a petição de fl. 400, com rol de testemunha, e procuração, apresentadas pela defesa de Ronan. 3) Considerando-se que o indiciado Ronan constituiu advogada de sua confiança, fica cessada a nomeação do advogado dativo, Dr. João Monteiro stro. OAB/SP n° 109.678. Em consea judicados os requerimentos formulados pelo zeloso advogado nomeado na petição de fls. 406/407. 4) Defiro a produção de prova testemunhal requerida pelas defesas, em data oportuna 5) Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agenda das pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendado
DR. JOÃO MONTEIRO DE CASTRO - OAB/SP Nº 109.678

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO DETRAN 386543/2019 1000726.179826/2019 GDOC

INTERESSADO: A.M.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172

Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 132, a saber: 1. Juntado aos autos os documentos requeridos pela defesa (fls. 120/131). Dou por encerrada a fase instrutória. 2. Intime-se o defensor, Dr. João Gilberto Venerando da Silva OAB/SP: 270.941, para ciência dos documentos, após apresente suas alegações finais no prazo legal. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado. após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendado

DR. JOÃO GILBERTO VENERANDO DA SILVA - OAB/SP: 270.941

CENTRO PAULA SOUZA

PROCESSO CPS 05669/2021 - GDOC 1000726.17628/2021 INTERESSADO: A.M.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9º Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 149, a saber: 1. Recebo a Defesa Escrita às fls. 122/146. 2. Não havendo mais provas a serem produzidas, dou por encerrada a instrução processual e concedo ao acusado o prazo de 7 (sete) dias para apresentação de Alegações Finais. 3. Publique-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendado

DRA, KAREN SALIM ASSI ZEN - OAB/SP 312,302 DR. HÉLDER D'ALPINO ZEN OAB/SP 315.302 DR. GILBERTO ZEN - OAB/SP 430.785 DRA. MAYARA D'ALPINO ZEN - OAB/SP 436.513

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação PRÊMIO VÍDEO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA USP CICLO 22 EDITAL PRPG 36/2022

1 ORIFTIVO

Este edital tem como objetivo promover e divulgar a reflexão da Pós-Graduação da USP acerca dos marcos de 1822 e 1922, congregando as pesquisas em andamento em nível de mestrado e doutorado que tratam de temas relacionados ao período da independência do Brasil e do modernismo nas várias áreas de conhecimento. Serão concedidos 03 (três) PRÊMIOS VÍDEO DE PÓS-GRADUAÇAO DA USP CICLO 22 aos autores dos vídeos escolhidos. Este edital converge às ações que se realizam nas Unidades de Ensino, Institutos Especializados e Museus Estatutários, bem como aos órgãos da PRCEU, em torno do bicentenário da Independência e o centenário da Semana de 22, e se coaduna com as atividades do GT criado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo através da portaria GR 47, de 26 de fevereiro de 2021, com o objetivo de articular as iniciativas surgidas no âmbito da Universidade relativas ao Projeto USP 22. rebatizado de CICLO 22.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis vídeos de alunos(as) regularmente matriculados(as) como ativos em quaisquer Programas de Mestrado e Doutorado na USP, com a anuência do(a) orientador(a). Serão aceitos vídeos realizados por mais de um(a) aluno(a)/ autor(a).

3. PREMIAÇÃO

1) O/a(s) autor/a(es) dos 2 (dois) primeiros colocados do PRÊMIO VÍDEO DE PÔS-GRADUAÇAO DA USP CICLO 22 receberão um prêmio no valor de R\$ 2.500,00 e um Certificado de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo e pelo Pró-reitor de Pós-graduação;

2) O/a(s) autor/a(es) do terceiro colocado do PRÊMIO VÍDEO DE PÓS-GRADUAÇAO DA USP CICLO 22 será(ão) agraciado(s) com Menção Honrosa e receberá(ão) um Certificado de Pre miação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo e pelo Pró-reitor de Pós-Graduação;

3) Os/as orientadores/as dos 3 (três) vídeos selecionados também receberão um Certificado de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo e pelo Pró-reitor de Pós-graduação;

4) Os recursos para a premiação serão provenientes da Pró--reitoria de Pós- graduação:

5) Os recursos concedidos aos Pós-graduandos deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP, devendo portanto os vencedores serem alunos(as) quando do recebimento do valor do prêmio. 4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelos(as) orientadores(as) e deverão ser realizadas por meio eletrônico atendendo orientação específica na página eletrônica da PRPG, até o dia 01/06/2022 às 18h00.

Documentação necessária:

contendo reflexão relacionada aos marcos de 1822 e 1922 nas várias áreas de conhecimento. O vídeo tem livre formato e deverá conter em algum momento o(s) nome(s) do(a, as, os) aluno (a, as, os), orientador(a), Programa de Pós-graduação e Unidade. O vídeo não poderá conter nenhum material (imagens ou sons) que envolva conflito de direito autoral;

- Declaração do(a, as, os) aluno(a, as, os) e do(a) orientador(a) transmitindo os direitos autorais do vídeo para a USP e permitindo sua divulgação em mídias sociais.

 Comprovante atualizado de vinculação corrente a algum programa de pós-graduação da USP. 5. COMISSÕES JULGADORAS

A USP - Pró-reitoria de Pós-graduação, em colaboração com o GT do CICLO 22 USP, definirá uma Comissão de Seleção e de Avaliação que escolherá os 3(três) vídeos vencedores. 6. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade. formato do vídeo e relevância para a reflexão relacionada ao período independência do Brasil e ao modernismo. A Comissão de Seleção e de Avaliação deverá, de plano, desclassificar projetos que descumpram os requisitos do presente edital.

7. CRONOGRAMA

Publicação do edital Período de inscrições das propostas Análise e Seleção inicial dos vídeos Divulgação do resultado Recursos administrativos Análise dos recursos administrativos Divulgação da lista das três equipes vencedoras Solenidade de entrega da distinção acadêmica a definir

Data 28/03/2022 28/03/2022 a 01/06/2022 01/06/2022 a 17/06/2022 17/06/2022 17/06/2022 a 24/06/2022 27/06/2022 27/06/2022

Responsáve USP - PRPG Docentes supervisores USP - PRPG - Comissão de Selecão USP - PRPG Docentes supervisores USP - PRPG - Comissão de Selecão USP - PRPG e Membros das equipes vencedoras

Prodesp



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação, com apoio da Comissão de eleção e de Avaliação.

ANFXO I AUTORIZAÇÃO

, discente do Programa de Pós-Graduação

abaixo assinado (a), autorizo a PRPG da Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo - SP, R. da Reitoria, 374, Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar minhas imagens e falas em sua programação e a veiculá-la nos meios de difusão a que tiver acesso a USP, como Internet, cabodifusão e radiodifusão.

Autorizo que minhas imagens e meu depoimento sejam editados conforme a vontade dos realizadores do programa desde que não denigram a minha imagem - e que o programa seja veiculado e/ou comercializado em território nacional, por

Declaro estar ciente do conteúdo do vídeo inscrito no Edital Prêmio Vídeo Pós-Graduação da USP CICLO 22, e de que não possuo qualquer direito autoral sobre o mesmo. Atesto serem verdadeiras todas as informações fornecidas nesta autorização.

	, de	de 2022.
ass		
RG:		
CPF:		
Eu,		, docente do
	J 2" -	

abaixo assinado (a), autorizo a PRPG da Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo - SP, R. da Reitoria, 374, Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, a utilizar minhas imagens e falas em sua programação e a veiculá-la nos meios de difusão a que tiver

acesso a USP, como Internet, cabodifusão e radiodifusão. Autorizo que minhas imagens e meu depoimento sejam editados conforme a vontade dos realizadores do programa desde que não denigram a minha imagem - e que o programa seja veiculado e/ou comercializado em território nacional, por tempo indeterminado.

Declaro estar ciente do conteúdo do programa, e de que não possuo qualquer direito autoral sobre o mesmo. Atesto serem verdadeiras todas as informações fornecidas nesta auto-

	, de	de 2022
ass		
RG:		
CPF:		

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E **CIÊNCIAS HUMANAS**

Edital ATAC-007-22-CJC.

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 2 (duas) vagas para a função de Monitor, junto a Cátedra Jaime Cortesão

Estarão abertas, na Secretaria da Cátedra Jaime Cortesão, na Avenida Professor Lineu Prestes, 338, térreo, Prédio Geografia/História, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira no período de 23/03/2022 a 11/04/2022, as inscrições para preenchimento de 2 vagas de monitor bolsista, para exercer atividades de apoio às pesquisas desenvolvidas pela Cátedra Jaime Cortesão.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FFLCH-USP que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma ou alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da FFLCH-USP, com conhecimento de Inglês, Espanhol e dos aplicativos Word, Excel e Access (OFFICE).

O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujo valor vigente, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$ 644,41, por 20 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar e atestado de matrícula). Deverão, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será realizado em duas etapas: 1ª. Fase: análise curricular – a realizar-se em 12/04/2022;

- 2ª. Fase: entrevista – a realizar-se em 13/04/2022.

A Cátedra Jaime Cortesão poderá, a qualquer tempo, solici

tar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa

A monitoria também cessará antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Edital de Abertura de Processo Seletivo ICB-USP/PG/ BMF - n° 01/2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Profa, Dra, Ana Carolina Takakura, faz público que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Farmacologia, em níveis de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. Serão abertas 30 vagas para o Mestrado, 20 vagas para o Doutorado e 20 vagas para o Doutorado Direto.

1. DAS INSCRIÇÕES Período de inscrições: de 22/03/2022 a 22/04/2022

Candidatos ao curso de Mestrado farão a inscrição por

meio do link: https://forms.gle/uibDFmKJgDuqSqk4A

Candidatos ao curso de Doutorado farão a inscrição por meio do link:

https://forms.gle/7aypjhvHGdwTfBV66

Candidatos ao curso de Doutorado Direto farão a inscrição por meio do link:

https://forms.gle/XMNFZMsrh2N1E4sRA

A ĥomologação da inscrição no processo seletivo será efetuada somente após conferência dos documentos pela CCP/BMF. Validade do exame de ingresso na Pós-Graduação: 1 ano

tomando como base a publicação deste Edital no Diário Oficial. A critério da CCP/BMF, o prazo de validade do edital poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Avisos importantes:

1) Ressaltamos que o contato com os orientadores é de responsabilidade dos candidatos inscritos. Portanto, recomendamos que o contato seja feito o quanto antes, já que alguns orientadores podem exigir um estágio probatório (que pode variar de 1 a 6 meses, por exemplo). A lista de orientadores plenos e suas respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis neste link.

2) Conforme Portaria Normativa Interna nº 2, de 01/10/2015. os candidatos ao programa de Doutoramento com título de Mestre em Farmacologia obtido em programa de Pós-Graduação devidamente reconhecido pela CAPES e cuja nota do programa seja maior ou igual a 5 (cinco) poderão requerer dispensa da

prova de Farmacologia. O pedido será analisado e deliberado pela Comissão Coordenadora do Programa de Farmacologia (CCP/BMF).

3) A prova será aplicada de forma remota e digital e terá duração de 3 horas. Portanto, o candidato deverá fazer o correto preenchimento e envio do formulário dentro do horário estipulado. Não haverá tempo adicional para envio, sob pena de desclassificação. A prova é individual e sem consulta a quaisquer materiais impressos e/ou digitais. Todas as provas serão minuciosamente corrigidas por professores designados pela Coordenação do Programa e serão, também, checadas por um software antiplágio. Caso alguma inconformidade seia detectada, o (a) candidato (a) será imediatamente desclassificado (a).

4) A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade do(a) candidato(a). 2. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos ao curso de Mestrado serão avaliados por meio das seguintes etapas eliminatórias:

 Prova de Proficiência em Língua Inglesa aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP):

2) Prova escrita de Farmacologia (elaborada e corrigida pela CCP/BMF) e deverão obter média igual ou superior a 5,0 (cinco) para serem aprovados para próxima fase de arguição;
3) Discussão do plano de trabalho a uma banca constituída

por 3 (três) membros titulares escolhidos pela CCP.

Além das etapas mencionadas anteriormente, os candidatos aprovados participarão de uma análise curricular, que terá caráter classificatório.

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou supe rior a 5 (cinco).

Os candidatos ao curso de Doutorado ou Doutorado Direto serão avaliados por meio das seguintes etapas eliminatórias:

1) Prova de Proficiência em Língua Inglesa aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP);

2) Prova escrita de Farmacologia (elaborada e corrigida pela CCP/BMF) e deverão obter média igual ou superior a 7,0 (sete) para serem aprovados para próxima fase de arguição;

3) Apresentação do projeto a uma banca constituída por 3 (três) membros titulares escolhidos pela CCP.

Além das etapas mencionadas anteriormente, os candidatos aprovados participarão de uma análise curricular, que terá caráter classificatório.

Alternativamente, o candidato a doutorado poderá ingres sar no Programa de Pós-graduação em Farmacologia via GRE General Test promovido pela Education Testing Service (ETS). Serão aprovados para a 2a fase da seleção aqueles que estiverem classificados com escores acima ou igual a: 55 (Verbal Reasoning) and \> or = 158 (Quantitative Reasoning) and \> or = 4,0 (Analytical Writing).

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou

Atenção: O ingresso direto no Doutorado é estimulado para candidatos que tenham desenvolvido atividades científicas prévias que possam ser consideradas equivalentes às de um Mestrado, como por exemplo, estágios de iniciação científica, estágios subseguentes à graduação, no país ou no exterior participações em congressos, trabalhos publicados, etc. 3. DAS PROVAS

A seleção se dará pela submissão dos candidatos às seguintes avaliações:

I. Prova de Proficiência em Língua Inglesa aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP): para ser aprovado, o candidato deverá obter grau "SUFICIENTE". Clicando neste link os candidatos terão acesso ao calendário de provas da FFLCH/USP direcionadas aos programas de Pós-Graduação do ICB. O atendimento telefônico está suspenso durante a pandemia. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: clprofic@usp.br

Além da prova aplicada pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH/USP), os certificados emitidos pelas entidades listadas abaixo, conforme as exigências descritas, também serão aceitos:

* TOELF IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet Based Test = 79 e 70 pontos (Doutorado/Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);

* TOHI ITP (Test of English as a Foreign Language - Institucional Test Program) = 550 e 520 pontos (Doutorado/Doutorado

Direto e Mestrado, respectivamente); IELTS (International English Language Testing System) = 6.0 e 5.0 pontos (Doutorado/Doutorado Direto e Mestrado.

respectivamente); * Exames da Universidade de Cambridge = exigência mínima para Mestrado (PET – Preliminary English Test - Aprovação nível A) e para Doutorado/Doutorado Direto (FCE – First Certificate in English - aprovação nível C); Certificate of Advanced

English (CAE) nível B2 para Doutorado e Doutorado Direto; * TEAP (Test of English for Academic and Professional

Para os candidatos ao Mestrado: 65 pontos - válido por 2 (dois) anos;

Para os candidatos ao Doutorado ou Doutorado Direto: 70 pontos

Estes exames serão aceitos se realizados até 5 (cinco) anos

antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. II. Prova Escrita de Farmacologia:

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, nor meio de uma prova escrita de Farmacologia (elaborada e corrigida pela CCP/BMF). Além da prova anteriormente mencionada, os candidatos terão os currículos analisados pela Comissão e para serem aprovados, deverão obter média igual ou superior a 5.0. ira o curso de Mestrado, e 7,0 para os cursos de Doutorado e Doutorado Direto. A Prova versará sobre conceitos gerais de Farmacocinética (Absorção, Distribuição e Excreção de Drogas) e Interação fármaco-receptor e Farmacodinâmica, Agonistas e Antagonistas Adrenérgicos, Agonistas e Antagonistas dos receptores muscarínicos, Fármacos que atuam na Junção Neuromuscular, Histamina e Anti-histamínicos, Analgésicos-Antitérmicos, Anti-Inflamatórios não Esteroides, Anti-Inflamatórios Esteroides, Hipnoanalgésicos. Fármacos usados na isquemia miocárdica. Fármacos usados no tratamento da hipertensão, Diuréticos, Fármacos Ansiolíticos-Hipnóticos e Fármacos utilizados no tratamento da depressão. A prova será aplicada de forma remota e digital dia 28/04/2022 (5^a feira), às 10h e terá duração máxima de 3 horas. Além da prova de Farmacologia, anteriormente mencionada, os candidatos aprovados participarão de uma análise curricular, que terá caráter classificatório.

III. Além da prova de Farmacologia, mencionada anterior mente, os candidatos ao curso de Mestrado (habilitados para 2º fase) farão uma apresentação oral do plano de trabalho a uma banca escolhida pela CCP/BMF. O plano de trabalho (de até 3 páginas) deverá conter: justificativa do trabalho, objetivos, resultados esperados, cronograma de trabalho e laboratório em que o projeto será desenvolvido, detalhando, inclusive, a infraestrutura disponível para realização do projeto proposto (na última página deverá conter a ciência expressa do futuro orientador).

IV. O candidato ao Doutorado deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) na prova e análise curricular mencionadas no item II para ser aprovado e passar para a 2ª etapa (apresenta ção do projeto). Cada candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa e conhecimentos gerais da área correlata, com duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos a uma banca constituída por 3 (três) membros titulares escolhidos pela CCP. O Projeto deverá ser entregue aos membros, no mínimo, 15 dias antes da apresentação.

V. O candidato ao Doutorado Direto deverá obter média igual ou superior a 7,0 (sete) na prova e análise curricular mencionadas no item II para ser aprovado e passar para a 2ª etapa (apresentação do projeto. Cada candidato deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa e conhecimentos gerais da área correlata, com duração mínima de 20 e máxima de 30 minutos, a uma banca constituída por 3 (três) membros titulares escolhidos pela CCP. O Projeto deverá ser entregue aos membros, no mínimo, 15 dias antes da apresentação. Além disso, haverá uma fase eliminatória constituída por: Análise do currículo e do projeto de pesquisa do(a) candidato(a), levando--se em consideração: o(s) histórico(s) escolar(es); a experiência pregressa em estágios de iniciação científica, aperfeiçoamento e/ou treinamento técnico; a obtenção de bolsas de agências financiadoras; a participação em congressos científicos; as publicações; os resultados preliminares diretamente relacionados ao projeto proposto. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá receber pontuação igual ou superior a 7 (sete), de um máximo de 10 (dez) pontos, em cada uma das fases do processo seletivo.

VI. Os candidatos que desejarem fazer a revisão de prova deverão fazer a solicitação por e-mail (bmfpg@icb.usp.br), no máximo 2 dias úteis após a divulgação do resultado.

4. DA MATRÍCULA No ato da matrícula, todos os candidatos aprovados deve-

rão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos Cópia impressa de todos os documentos solicitados

durante a inscrição online; * Diploma de Graduação, com a data da colação de grau e/ ou Histórico Escolar de Graduação constando a data da colação

de grau.

* Comprovante de proficiência em língua inglesa.

* Comprovante de submissão do projeto junto à Comissão de Ética responsável (de animais ou seres humanos) ou, quando for o caso, comprovante da solicitação de isenção.

Aos candidatos estrangeiros: passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Fede ral. Posteriormente, o interessado deverá entregar à Secretária do Programa a cópia do documento emitido pela Policia Federal com o número do RNE.

Além dos documentos listados acima, os candidatos ao curso de Doutorado deverão entregar, também, os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Mestrado;
- * Histórico Escolar do Mestrado;
- ' Resumo do projeto de pesquisa:
- * Exemplar (digital) da Dissertação de Mestrado.

Poderão ser utilizadas, como bibliografia de apoio, as sequintes obras:

* Goodman and Gilmann's – The Pharmacological Basisof Therapeutics, A.G. Gilman, et al., edts. New York: McGraw-Hill,

2011. * Rang, H.P. & Dale, M.M. – Farmacologia, 7ª ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 2012.

 Katzung, B.G. – Farmacologia Básica & Clínica, 12ª ed. Guanabara Koogan, 2012. * De Lucia, R. e Oliveira-Filho, R.M. – Farmacologia Integra

da, 3ª ed., Revinter, Rio de Janeiro, 2007. Golan Princípios de Farmacologia A Base Fisiopatológica da Farmacoterapia N.-ed. Guanabara Koogan, 2009

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas Divisão Técnica Administrativa FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS CAMPUS DE ARARAQUARA Edital nº 43/2022-DTAd-FCF/CAr. - CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara UNESP, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público para contratação emergencial, para atender excepcional interesse público, de um Professor Substituto para o período relativo ao ano letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho. sob o regime da CLT e Legislação Complementar, a compare cer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Secão Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 - Prédio da Administração, para anuência à contratação e apresentação dos

seguintes documentos, originais e cópias: 1 — Fotocópia da Cédula de Identidade;

2 – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3 – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior em Farmácia-Bioquímica, Ciências Biológicas, Biotecnologia ou áreas afins, bem como comprovante do título de Doutor;

4 – Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;

5 – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS ou PASEP; 6 – Fotocópia do Cartão do CPF regularizado;

7 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS);

8 - 04 fotos 3x4 iguais e recentes; 9 – Declaração de Bens e Valores que compõem o seu

patrimônio privado. O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultada e contratada deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito

decorrente de sua habilitação no Concurso DEPARTAMENTO - CLASSIFICAÇÃO - NAS DISCIPLINAS -

- RG — EDITAL FCF/CAr. Departamento de Ciências Biológicas - 1ª - Biologia Molecular – Tatiana Maria de Souza Moreira – 30.744.679-06/2022.

(Processo 13/2022-FCF/CAr)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA Faculdade de Engenharia

FDITAL STGP/CISA 107-2022 - CONVOCAÇÃO O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira CONVOCA a candidata abaixo - aprovada em concurso público de provas e títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público no ano letivo de 2022, pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, área de Ciências Agrárias, subárea do conhecimento Zootecnia, Agronomia ou Medicina Veterinária, para o conjunto de disciplinas: Nutrição Animal, Nutrição e Alimentação de Ruminantes e Zootecnia dos Ruminantes, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia - para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital na Seção Técnica de Gestão de Pessoas situada na Av. Brasil, 56 - Centro, em Ilha Solteira-SP - para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 146/2021-STDARH - Abertura de Inscrições, munido de:

1. Curriculum Lattes atualizado:

2. Cópia e original da Cédula de Identidade;

3. Cópia e original do CPF e comprovante de regularidade; 4. Cópia e original do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

5. Cópia e original do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

- 6. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casa-
 - 7. Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- 8. Cópia e original dos diplomas de graduação e pós--graduação e seus respectivos históricos escolares;
- 9. Carteira de Trabalho e Previdência Social(cópia das págifolha de rosto, dados pessoais e primeiro registro);
 - 10. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou ainda. consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso. (Proc. 1484/2021-CISA)

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG

1° – CASSIA MARIA DE PAULA GARCIA – RG. 001.355.656/ SSP-MS.

EDITAL STGP/CISA 108-2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira CONVOCA a candidata abaixo - aprovada em concurso público de provas e títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público no ano letivo de 2022, pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, área de Engenharia Civil, subárea do conhecimento Transportes, para o conjunto de disciplinas: Estradas I e Estradas II, junto ao Departamento de Engenharia Civil - para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital na Secão Técnica de Gestão de Pessoas situada na Av. Brasil, 56 - Centro, em Ilha Solteira-SP - para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 137/2021-STDARH - Abertura de Inscrições, munido de:

- 1. Curriculum Lattes atualizado;
- 2. Cópia e original da Cédula de Identidade;
- 3. Cópia e original do CPF e comprovante de regularidade; 4. Cópia e original do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5. Cópia e original do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 6. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 7. Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- 8. Cópia e original dos diplomas de graduação e pós--graduação e seus respectivos históricos escolares:

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social(cópia das pági nas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro);

10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado; 11. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou ainda, consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso. (Proc. 1409/2021-CISA) CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1° – CLAUDÍA SCOTON ANTONIO MARQUES – 11.633.813-1-SSP/SP. EDITAL STGP/CISA 109-2022 - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira CONVOCA a candidata abaixo - aprovada em concurso público de provas e títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público no ano letivo de 2022, pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, área de Ciências Agrárias ou Biológicas, subárea de conhecimento Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia Geral, para o conjunto de disciplinas: Zoologia, Imunologia Geral, Parasitologia Zootécnica e Metodologia Científica, junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia - para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital na Seção Técnica de Gestão de Pessoas situada na Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP - para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 147/2021-STDARH - Abertura

de Inscrições, munido de: 1. Curriculum Lattes atualizado:

2. Cópia e original da Cédula de Identidade;

3. Cópia e original do CPF e comprovante de regularidade; 4. Cópia e original do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

5. Cópia e original do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

6. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casa-

7. Cartão de inscrição no PIS/PASEP;

8. Cópia e original dos diplomas de graduação e pós--graduação e seus respectivos históricos escolares;

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social(cópia das páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro);

10. Declaração de bens e valores que compõem o seu

patrimônio privado; 11. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou ainda, consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso. (Proc. 1483/2021-CISA)

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG 1° - MARIA FERNANDA ALVES MARTIN - 34.004.674-0/

EDITAL STGP/CISA 110-2022 - CONVOCAÇÃO O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira CONVOCA a candidata abaixo - aprovada em concurso público de provas e títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público no ano letivo de 2022. pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, área de Ciências Exatas e da Terra, subárea do conhecimento Química, para o conjunto de disciplinas: Bioquímica I, Bioquímica II e Química Geral, junto ao Departamento de Física e Química - para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital na Seção Técnica de Gestão de Pessoas situada na Av. Brasil, 56 - Centro, em Ilha Solteira-SP - para anuência à contratação e apresentação dos

documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 131/2021-STDARH - Abertura de Inscrições, munido de

1. Curriculum Lattes atualizado; 2. Cópia e original da Cédula de Identidade;

Cópia e original do CPF e comprovante de regularidade; 4. Cópia e original do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

5. Cópia e original do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; 6. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casa-

7. Cartão de inscrição no PIS/PASEP;

8. Cópia e original dos diplomas de graduação e pós--graduação e seus respectivos históricos escolares;

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social(cópia das páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro);

Prodesp



documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br